

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
a) Seja graduado em Medicina com residência perfeita pela CNRM em Clínica Médica;
b) Doutorando em Clínica Médica;
c) Experiência de ensino em graduação com especial destaque em semiologia, propedêutica médica e medicina interna;
d) Aptidão para assumir disciplinas de pós-graduação e orientar pesquisadores de mestrado e doutorado segundo as normas das CAPES;
e) Orientações concluídas de alunos de pós-graduação;
f) Produção científica regular em Clínica Médica.
1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.
2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, o critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RIDIP.
2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:
http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=58id_norma=2684.
2.4. O apositamento na carreira depende do plano de pesquisa que o candidato poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-31, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:
a) RTP – R\$ 1.918,76
b) RTC – R\$ 4.870,60
c) RIDIP – R\$ 11.069,37
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até as 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento de inscrição, formulário da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a) prova que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);
c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
c.1. títulos universitários;
c.2. currículo vital e estudioso;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);
3.2.1. O memorial poderá ser adaptado, instruído ou complementado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.
3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.
3.3. Recibida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta (a) areais) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.
3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.
3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.
3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.
3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
4. DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da imparcialidade.
4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.
4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às

arguções a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.
4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.
5. DAS PROVAS
5.1. O concurso constará das seguintes provas:
a) prova escrita (peso 1);
b) prova específica (peso 1);
c) prova de títulos (peso 1);
d) prova de argumentação (peso 1);
e) prova didática (peso 1).
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará assistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.
5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

5.4.2. Caso (a)s prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenham(tam) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
6.3.1. Cada examinador fará uma lista com os nomes dos candidatos cuja sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atenuação das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
6.5.5. Excluído das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas em horários presenças e abertas ao público.
6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
7. DA ELIMINAÇÃO
7.1. Serão eliminados do concurso público o candidato que:
a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
8. DO RECURSO
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Unicamp.
8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sgu.unicamp.br)
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingos ou feriados, automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado na homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do candidato ou de sua área de atuação.
9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual o candidato deverá cumprir a avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (Item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.
6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;
e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores são cartazes aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.
6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
6.2.2. Caso (a)s prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenham(tam) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.
6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
6.3.1. Cada examinador fará uma lista com os nomes dos candidatos cuja sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atenuação das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.
6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.
6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.
6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.
6.5.5. Excluído das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.
6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas em horários presenças e abertas ao público.
6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.
6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
7. DA ELIMINAÇÃO
7.1. Serão eliminados do concurso público o candidato que:
a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
8. DO RECURSO
8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.
8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da Unicamp.
8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sgu.unicamp.br)
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingos ou feriados, automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado na homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do candidato ou de sua área de atuação.
9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual o candidato deverá cumprir a avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (Item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição

e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.
9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.
9.8.1. Cópias(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sgu.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.
Anexo I – Programas das Disciplinas
MD543 – Semiologia da Observação Clínica
Ementa: Estudo dos principais sinais e sintomas clínicos em Medicina Interna, com suas respectivas patogênese e fisiopatologia, em matéria teórico-prática capacitando o aluno a examinar o paciente adulto, colher dados semiológicos para uma observação clínica completa e posterior interpretação e elaboração diagnóstica.

Objetivos: Proporcionar ao graduando a aprendizagem prática-teórica de propedêutica clínica, enfatizando-se as manifestações normais da presença fisiológica dos órgãos e aparelhos.
- Identificar nos indivíduos normais e doentes a expressão de suas funções e disfunções orgânicas através destas técnicas.
- Capacitar o graduando ao emprego das técnicas semiológicas.
Objetivos específicos: Ao final do curso, o aluno deve estar apto a realizar a observação clínica completa que compreende:
a) Exame Físico Geral
b) Métodos Propedêuticos para a investigação do(s):
1 Aparelho Respiratório
2 Sistema Cárdio-Circulatório
3 Abdômen
4 Aparelho Locomotor/cabeça e pescoço
5 Sistema Nervoso.
MD643 – Semiologia e Propedêutica
Ementa: Atividades teóricas e práticas em semiologia e propedêutica clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

Objetivos: Promover por meio do treinamento teórico-prático supervisionado e em ambiente hospitalar o aprendizado das principais síndromes clínicas, com ênfase no uso da fisiologia e do desencadeamento do raciocínio clínico na formação geral do médico.
Objetivos específicos: Dar ao aluno a oportunidade de assistir à pacientes com doença mentais visando o domínio do conhecimento das principais Síndromes Clínicas.
Promover o desenvolvimento (aperfeiçoamento) das acuidades psicomotoras dos alunos, assim como consolidar os conhecimentos em Semiologia (habilidades), Patologia Clínica, Radiologia, Fisiopatologia obtidos no primeiro semestre do 3o ano.

Promover o aperfeiçoamento da capacidade de realizar a observação clínica global e evolução clínica diária.
Promover o desenvolvimento do raciocínio clínico e da discussão da fisiopatologia do diagnóstico e da evolução de doenças complexas.
Capacitar o aluno para estabelecer os diagnósticos diferenciais para as síndromes e diagnósticos definidos.
Introduzir conceitos fundamentais da Terapêutica Médica, baseado-se no conhecimento dos mecanismos fisiopatogênicos das doenças.
Preparar o aluno para o desempenho assistencial com base científica, mas dentro da realidade de recursos de trabalho em saúde no país.

Proporcionar ao aluno a possibilidade de acompanhar evolutivamente aos pacientes hospitalizados.
Capacitar o aluno para apresentar a observação clínica do modo sucinto, mas completa, aos demais elementos da equipe assistência e, eventualmente, em reuniões com especialistas envolvidos.
Dar início ao estudo e interpretação do eletrocardiograma.
Introduzir conceitos gerais de interpretação dos exames de imagem, suas indicações e significados no contexto de suporte para o diagnóstico inicialmente clínico.
Desenvolver no aluno o respeito pelo paciente como pessoa humana enfatizando a Relação Médico - Paciente e a completa observação dos preceitos da moral e da ética médica.

Proporcionar ao aluno a oportunidade de reconhecer as dificuldades enfrentadas pelo doente e sua família quando à necessidade de internação hospitalar.
Temas Abordados: Anamneses e Exame Físico; Hipóteses Diagnósticas; Princípios da Terapêutica Clínica; Correlação Anamnéstica; Correlação Anômico-radiológica; Fisiopatologia; Patologia Clínica.
MD758 – Atenção Integral à Saúde
Ementa: Abordagem Clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e dos adultos, incluindo vigilância epidemiológica e demais aspectos da saúde coletiva. Correlação clínico/ diagnóstica com ênfase em Patologia Clínica, Imagem e Farmacologia. Atividade teórico-prática sobre saúde ambiental e saúde ocupacional.

Objetivos do Sub-Módulo:
Centros de Saúde: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.
Tem por objetivo fundamental, a inserção do aluno na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. O aluno deve perceber a importância e a possibilidade concreta de realizar atenção integral à saúde da população, com qualidade.
Em termos da atenção individual, a ênfase será nas doenças de maior prevalência para todas as faixas etárias. Colocar o aluno em contato com esta realidade - é um dos objetivos do estágio.

Partir da atenção individual, a discussão é aplicada, na tentativa de romper a falsa dicotomia entre o individual e o coletivo. Desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.
Objetivos Específicos: Ao final do estágio, o aluno deve estar apto a:
- Realizar a anamnese e o exame físico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado e valorando os dados relevantes para cada caso.
Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica.
Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dose e das doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal.
Integrar os processos diagnósticos, terapêuticos e propostas de seguimento para os casos que acompanhe.

- Comprovar o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico línier profissional.

- Habilitar o aluno a realizar propedêutica específica, incluindo interpretação dos exames subsidiários mais utilizados no atendimento ambulatorial.

- Habilitar o aluno a exercitar o raciocínio clínico utilizando elementos de anamnese, exame clínico e subsidiário, e considerando as inter-relações com o ambiente onde o paciente está inserido.

- Habilitar o estudante para atenção clínica, incluindo educação para a saúde, nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD759 - Atenção Clínico-Hospitalar
EMENTA Atividade de ensino supervisionada no cuidado dos pacientes internados na Enfermaria Geral de Adultos, Enfermaria de Geriatria e no Serviço de Atenção Domiciliar com o objetivo geral de consolidar o aprendizado da Semiólogia Médica, bem como iniciar os princípios da terapêutica nos ambientes hospitalar e domiciliar. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 03 semanas.

OBJETIVOS. Desenvolver atividades práticas e teóricas visando o aperfeiçoamento da propedêutica em clínica médica, tendo como referência o paciente internado. Atender e acompanhar pacientes internados, procedendo a observação clínica completa (anamnese e exame físico), compreensão da fisiopatologia da doença, elaboração do raciocínio clínico, formulação de hipóteses diagnósticas e proposição de conduta inicial. Discutir os exames subsidiários (laboratoriais e imagens) como suporte ao diagnóstico clínico, a partir da discussão clínica realizada. Aplicar a Medicina Baseada em Evidências como suporte na compreensão dos diferentes desfechos de estudo e suas bases epidemiológicas. Aprimorar a interação médico-paciente, inserindo o aluno no aperfeiçoamento dos preceitos éticos e humanísticos do paciente. Reconhecer a importância da continuidade no cuidado ao paciente após alta hospitalar e do trabalho em rede de saúde, bem como das medidas de prevenção às doenças que levaram à internação hospitalar e demais comorbidades (relação com atenção básica, prevenção primária, secundária e terciária). Aprender a utilizar os instrumentos de avaliação de capacidade funcional.

MD944 - Atenção Clínico Cirúrgico I
EMENTA: Participar dos atendimentos a pacientes internados em serviço de complexidade secundária. Desenvolver atividades teóricas e práticas visando à formação geral do médico em clínica, geriatria e cirurgia. Ética.

Sub-módulo Clínica Médica. Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo e aperfeiçoando conhecimentos teóricos e práticos que favoreçam o desenvolvimento do raciocínio clínico, a compreensão do processo diagnóstico e terapêutico, além da capacitação no atendimento de pacientes internados em enfermarias de Clínica Médica em um serviço de complexidade secundária.

Objetivos específicos: Atender ao paciente internado realizando observação clínica completa (anamnese, exame físico, formulação das hipóteses de diagnóstico e conduta inicial). Atender ao paciente idoso em nível da assistência ambulatorial, segundo os critérios da avaliação geriátrica global. Indicar e interpretar os exames laboratoriais e de imagens complementares. Indicar a terapêutica inicial. Elaborar o plano de cuidado fisiopatológico dos pacientes sob seus cuidados. Indicar a internação, fazer a admissão hospitalar. Indicar e conduzir os procedimentos da alta hospitalar. Elaborar raciocínio diagnóstico e exercitar a capacidade de indicação dos procedimentos necessários durante os atendimentos ambulatorial e hospitalar. Participar das visitas na enfermaria de Clínica Médica acompanhando a evolução dos pacientes em que participaram do atendimento hospitalar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 33/2021 -S/DARH/DTD - Resultado Final
 A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, nas disciplinas de Odontopediatria e Odontopediatria II, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, realizado nos dias 12 e 13/05/2021, decidindo indicar o candidato aprovado para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital 17/2021-SDARH/DTD, publicado no DOE de 13/02/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL
 Comissão Examinadora/notas por Examinador - Análise Curricular (Peso 2) - Didática (Peso 1) - Média Final por Examinador.

1º - IGOR RENAN ZEN - 10.827.964-0-SSP/SP - 9,70
 Prof. Associado Rogério de Castro Jacinto - 20,00 - 9,00 - 9,70;
 Prof. Assistente Doutor Antonio Hernandes Chaves Neto - 20,00 - 9,00 - 9,70;
 Prof. Assistente Doutor André Pinheiro de Magalhães Bertoz - 20,00 - 9,00 - 9,70;
 Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br. Proc.FOA-706/2020

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
NO EDITAL Nº 075/2021-SDARH-FMVZ-CB RESULTADO FINAL
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP - Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Clínica Veterinária, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Clínica de Clínicas II e Prática Hospitalar e Fazendas, Semiólogia Veterinária", objeto do Edital 027/2021-SDARH/FMVZ-CB, após realização das Provas Didática e Títulos nos dias 12 e 13/05/2021, conforme segue:

CANDIDATOS APROVADOS:
 Nome do Candidato - RG - Notas (Didática / Títulos / Média por Examinador) - Média Final - Classificação:
 DANILIO GIORGI ABRANCHES DE ANDRADE - 34.632.768-4 - 8,49/30,93/33 - 7,9/9,90/8,59 - 8,9/9,99/9,26 - 8,93 - 1º
 FERNANDA TIMBO D'EL REY SANTAS - 1140172204 - BA - 9,57/99,98/99 - 8,57/99,83 - 9,47/99,83 - 8,75 - 2º
 CAMPO AMOR VIEIRA DA CUNHA NETO - 62.743.896-9 - SP - 7,07/30,71 - 7,87/30,73 - 7,97/30,77 - 7,48 - 3º
 RAFAELA SPERANZA BAPTISTA - 46.761.386-2-SP - 7,07/07,0 - 7,07/07,0 - 8,47/07,9 - 7,31 - 4º

CANDIDATOS AUSENTES:
 RG - 9451251-PR
 Caberá recurso à Congregação da Faculdade, sob os aspectos legais e formais, no prazo de 05 dias úteis, contados da data de publicação deste edital.
 (Processo nº 0180/2021-FMVZ-CB).
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
EDITAL Nº 076/2021-SDARH/FMVZ-CB
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Zoonoses e Saúde Pública" e Higiene Zootécnica", objeto do Edital nº 029/2021-SDARH/FMVZ, para provas a serem realizadas nos dias 27 e 28 de maio de 2021, com início às 9:00 horas, de forma remota através da plataforma Google Meet. Os candidatos deverão atender as seguintes instruções: acessar o link encaminhado na data e horário estipulado, munidos de documento de identidade, devendo se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público.
Nome do Candidato - R.G. nº
 - Luiz Daniel de Barros - RG: 41.492.073-9 - SSP/PR
 - Felipe Fornazari - RG: 29.694.034-3 - SSP/SP
 - Pollyana Silva Santos - RG: 2.659.767 - SSP/PA
 (Processo nº 0991/2020-FMVZ-CB)

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 59/2021 -SDARH-IBB
 O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, FÁBIO FERNANDES ROXO, RG. 40.380.914-9, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Zoologia Geral, Zoologia Geral", junto ao Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zootecnia deste Instituto de Biociências, para anúncio a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibb@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Processo nº 772/2020-IBB)

CAMPUS DE GUARATINGUETA

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 135/2021 - FEG/SDARH
CONVOCAÇÃO Douglas Andriani Edmundo, RG 175303113/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Análise Estrutural e Resistência dos Materiais I, Análise Estrutural e Resistência dos Materiais II, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 332/2020-FEG)

EDITAL Nº 136/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO Raquel Regina Martini Paula Barros, RG 132937992/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Arquitetura e Urbanismo, Desenho de Edificações, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)

- Comprovante de endereço

- Comprovante de não registrar antecedentes criminais

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 329/2020-FEG)

EDITAL Nº 137/2021 - FEG/SDARH
CONVOCAÇÃO Douglas Andriani Edmundo, RG 175303113/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Estruturas I, Estruturas II, Estruturas III, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 330/2020-FEG)

EDITAL Nº 138/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO LUCAS DELLOSSO PENTEADO, RG 459936736/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Gerenciamento da Construção Civil, Instalações Prediais, Tecnologia da Construção Civil, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 327/2020-FEG)

EDITAL Nº 139/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO Tiago Rodrigo da Silva, RG 431707637/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Saneamento Ambiental, Hidrologia, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 326/2020-FEG)

EDITAL Nº 140/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO Mariana Ferreira Benessuti Motta, RG 436989323/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto

de disciplinas Mecânica dos Solos, Fundações e Obras de Terra, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 331/2020-FEG)

EDITAL Nº 141/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO Gabriel Orquizes Mattiello Pedrosa, RG 295276599/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Transportes I, Transportes II, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 328/2020-FEG)

EDITAL Nº 142/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO Paulo Sergio dos Santos, RG 188511271/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Topografia e Sensoriamento Remoto, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.
- O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 333/2020-FEG)

EDITAL Nº 143/2021 - FEG/SDARH

CONVOCAÇÃO Dural Luiz Silva Ricciulli, RG 61542477/SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas Circuitos Elétricos, Eletrotécnica Geral, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica desta Faculdade de Engenharia, para anúncio à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)